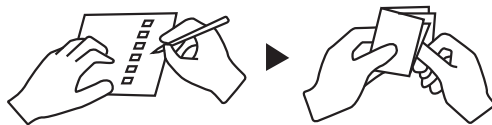


# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

## 1



**Preenche o boletim de voto** e dobra-o em quatro;

## 2



**Introduz o boletim no envelope branco**, que fecha;

## 3



**Introduz o envelope branco no envelope azul**, que fecha.

## 4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois **é selado com uma vinheta de segurança**.

## 5

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



**ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL**  
**SECRETARIA - GERAL DO MINISTÉRIO**  
**DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**WWW.SG.MAI.GOV.PT**  
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL  
1149-015 LISBOA  
T: 213 947 100 F: 213 909 264  
E: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt  
**LINHA DE APOIO AO ELEITOR: 808 206 206**



# SE

É eleitor, recenseado em território nacional, e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente, agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade por si escolhida.

## REQUERIMENTO

### ENTRE 16 E 20 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico [www.votoantecipado.mai.gov.pt/](http://www.votoantecipado.mai.gov.pt/) com a seguinte informação:

- **Nome completo;**
- **Data de nascimento;**
- **Número de identificação civil;**
- **Morada;**
- **Município onde pretende exercer o direito de voto antecipado em mobilidade;**
- **Contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.**

## VOTAÇÃO

### NO DIA 23 DE JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

#### DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- **Um boletim de voto;**
- **Dois envelopes: (um azul e um branco).**

Para o exercício de voto antecipado em mobilidade é constituída, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30 DE JANEIRO

### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

*Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna*

*Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA*

*Assunto:  
Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro  
de 2022. Voto antecipado em mobilidade.*

.....  
*(Nome completo do eleitor).....,  
nascido a ...../...../....., com o n.º de identificação  
civil ....., com morada em  
.....,  
....., com o endereço de correio eletrónico  
..... e telefone n.º.....  
vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na  
mesa de voto antecipado em mobilidade de  
..... .*

*Com os melhores cumprimentos*

.....  
*(assinatura)*

**Nota:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 20 de janeiro.